



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 08/01/2024

## RESULTADO PRELIMINAR

**PROCESSO SEI N° 23243.016253/2023-42**

**DOCUMENTO SEI N° 2168405**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CACOAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada por meio do Artigo 177 do Regimento Geral e Portaria n° 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público o resultado preliminar do Edital de seleção de bolsistas para os cargos de mediadores dos cursos EAD em Gestão Pública e Gestão Comercial CEAD/IFRO/CACOAL.

A relação do quadro de mediadores está apresentada por cargo, aferida pela Comissão Avaliadora.

### 1. COLABORADORES PARA ATENDIMENTO AO CAMPUS CACOAL/IFRO

#### 1.1 INSCRIÇÕES COM VÍNCULO

N.	CANDIDATO (A)	CARGO	INSCRIÇÃO		TITULAÇÃO	Exp. Cursos EAD	Exp. Cursos EAD de GRADUAÇÃO	CAPACITAÇÃO	TOTAL
1°	Luciano Santos Magalhães	Professor mediador a distância	Homologada		4	-	3	5	12
2°	Jackson Éder Goetz	Professor mediador a distância	Homologada		2	1	3	5	11
3°	Cleiton Henrique da Silva Souza	Professor mediador a distância	Homologada		1	1	-	2,5	4,5
4°	Leandro Júnior Pereira	Professor mediador a distância	Homologada		1	-	-	1	2
-	Saiara Gerlaine Silva Toledo	Professor mediador a distância	Não Homologada	Não atendeu ao item 2.3. (f) do Edital	-	-	-	-	-
-	Wagner Leite Ribeiro	Professor mediador a distância	Não Homologada	Não atendeu aos itens 2.3. (c) e (d) do Edital	-	-	-	-	-

#### 1.2 INSCRIÇÕES SEM VÍNCULO

\* Não houve inscritos.

**1.2.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo contra estes resultados conforme instruções do respectivo edital até dia 11/01/2024 através do email: [cead.cacoal@ifro.edu.br](mailto:cead.cacoal@ifro.edu.br)**

1.3. Casos omissos serão analisados pela comissão responsável.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Miranda de Almeida, Diretor(a) Geral**, em 08/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2168405** e o código CRC **60B8BBA5**.

---

Referência: Processo nº 23243.016253/2023-42

SEI nº 2168405